



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

**ATA Nº 530, Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª
Região, 21 de dezembro de 2022**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às dezenove horas, através de uma vídeochamada na plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros da Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª Região: **Presidente Marcelo Augusto Kich Scheffer, COREM3R 0233-I, Secretária Patrícia Gabriela Machado Barbosa, COREM3R 0231-I e Tesoureira Lourdes Maria Agnes, COREM3R 0237-I.** A Vice-presidente presidente Hilda Alice de Oliveira Gastal, COREM3R 0031-IV, não compareceu à reunião por motivo de urgência pessoal. Foram discutidas as pautas: **1. Registro Profissional:** Aprovado os registros de Elisângela Silveira de Assumpção sob número de registro, COREM 3R 0276-I e Dani Marin Amparo Rangel sob número de registro, COREM 3R 0277-I. **2. Registro Pessoa Jurídica:** Aprovado o registro da empresa, Movimento Curadoria e Projetos Culturais sob número de registro, COREM 3R. 010-E de Daniela Schmitt - COREM 3R 0150-I. **3. CRT:** a) **Solicitações:** Aprovada a CRT/MRT084/2022 de Ângela Beatriz Pomatti – COREM 3R 0212-I para Museu da História da Medicina do Rio Grande do Sul (MUHM) em consonância com a Resolução COFEM nº 59/2021 e CRT085/2022 de Caroline Zuchetti – COREM 3R 0170-I de sua empresa, CZ Cultural COREM 3R. 003-E para Museu de Nova Pádua/RS em consonância da Resolução COFEM nº 02/2016; b) **Baixas:** Aprovada a solicitação de baixa da CRT050/2021 Mariana Boujadi Mariano da Silva COREM 4R 342-I, para Universidade de Passo Fundo (UPF) em consonância com a Resolução COFEM nº 02/2016 e CRT074/2022 de Caroline Zuchetti – COREM 3R 0170-I de sua empresa, CZ Cultural COREM 3R. 003-E para Casa do Sapateiro em consonância com a Resolução COFEM nº 02/2016. **4. Desligamento:** Aprovado o desligamento de Vera Lúcia Timm de Oliveira – COREM 3R 0097-IV em consonância com a Resolução COFEM nº 46/2020 e Thais Guaragna Morales – COREM 3R 0243-I em consonância com a Resolução COFEM nº 11/2017. **5. Licença Temporária:** Aprovada a solicitação de licença temporária de 1 ano para Fernanda Porto Campos – COREM 3R 0176-I em consonância da Resolução COFEM nº 009/2017. **6. Entrega de Cédula de Identidade Profissional (CIP):** Entrega da Cédula de Identificação Profissional para Alana



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

Cioato – COREM 3R 0273-II e Vanessa Inara Astigarraga dos Santos Leão – COREM 0275-I.

Estando todas(o) de acordo e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, **Patrícia Machado**, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada, pelas Conselheiras e Conselheiro presente.

[o original deste documento encontra-se assinado na sede]